

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcufm.hubrasil.gov.br/>

Portaria - SEI nº 146, de 16 de julho de 2026.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da HU Brasil, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Mediação e Conciliação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, conforme tabela abaixo:

Representantes das Gerências	Status	Nome
Gerência Administrativa	Titular	Regina Célia de Souza
	Suplente	Suilyanna Lievore
Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Sérgio Antonio Zullo
	Suplente	Fernanda Carolina Camargo
Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Tatiana Miranda Rodrigues
	Suplente	Gilmar Rosa da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria - SEI nº 129, de 01 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 17/07/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62952609** e o código CRC **58DC930F**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 62952609